

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 331, de 22 de Março de 2021

ANO I

#### **QUINTA, 21 DE JULHO DE 2022**

**EDIÇÃO 052/2022** 

#### **SUMÁRIO**

▶ Prefeitura Municipal	2	2
DECRETO № 022 /2.022 DE 21 DE JULHO DE 2022.	2	2
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITACÃO № 210/2022		2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Santa Terezinha-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.santaterezinha.to.gov.br/consultadiario/0522022

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 022 /2.022 DE 21 DE JULHO DE 2022.**

Decreta Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e:

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 25 a 29 de julho de 2022.
- § 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
- § 2º Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de julho de 2022.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

#### **WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 210/2022

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PISO EM GRANITINA, SEM RODA PÉ, COM MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA E CIMENTO POR CONTA CONTRATANTE, NA CRECHE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO".

O PREFEITO DE SANTA TEREZINHA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviço de construção e restauração de piso em granitina, sem roda pé, com material necessário por conta da contratada e cimento por conta contratante, na Creche Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal  $n^{\circ}$  10.922/2021

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSA à realização de licitação, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021, para a contratação da empresa LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 16.562.603/0001-08, sediada na Rua Darcy Marinho nº 745, Alto Bonito, CEP: 77.900.000, Tocantinópolis/TO, neste ato representado pelo sua sócia Proprietária a senhora Tatiane Ribeiro de Souza Pereira, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF/MF: nº 006.014.221-98 e inscrita no RG nº 1.245.860 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Professor Virgílio nº 261-A, Centro, CEP: 77.900.000, Tocantinópolis/TO, que apresentou proposta no valor total de R\$ 27.664,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme processo de dispensa.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

#### **WANDERLEY SOUSA SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

#### Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia,  $S/n^{\circ}$  - Centro - CEP: 77950-000 Santa Terezinha-TO

#### **WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal





Edição Cod.0522022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 4920501456194241120-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil